



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 33/2022

Reservatório de Água Potável de Andrade Pinto

Vassouras / RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469 Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Rio Mais Águas do Brasil S.A.

Endereço: Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 1 – Salas 201/202, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Vassouras
Endereço	Av. Nossa Senhora de Fátima, 277 - Andrade Pinto – Vassouras – RJ
Local	Reservatório Andrade Pinto
Serviço Fiscalizado	Reservatório de Água Potável
Período da Inspeção de Campo	06 de março de 2023

4. OBJETIVO

O objetivo do presente Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar as condições técnicas e operacionais do reservatório de água potável, a cargo da Concessionária Rio Mais Águas do Brasil S.A, no município de Vassouras, no distrito de Andrade Pinto.

A ação de fiscalização direta realizada por fiscais credenciados visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as Resoluções expedidas pela AGENERSA.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.



A vistoria foi acompanhada por representante designado pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionário designado pela Concessionária:

- Thamires Teixeira Dantas – Técnico de operações

7. DESCRIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA

O Reservatório de água potável de Andrade Pinto está situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 277, Andrade Pinto – Vassouras. O Local é de fácil acesso e seu terreno é delimitado por cerca de arame farpado fixadas em mourões.

O reservatório possui capacidade para 101 m³ de água potável. Possui modo construtivo convencional em concreto armado.

É um reservatório semi-enterrado e está localizado a montante do sistema de distribuição.

Ele é abastecido por gravidade através de uma tubulação de entrada de 150 mm e a distribuição, à população atendida, é feita também por gravidade por meio de uma tubulação de saída de 150 mm.

A tubulação do extravasor, que é empregada para coletar a água que sobra no reservatório, tem 150 mm.

8. FATOS LEVANTADOS SOBRE RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO.

São apresentados neste tópico os fatos apurados na inspeção de campo sobre o reservatório, o registro fotográfico e as informações coletadas junto à Concessionária.

- **Acesso ao Reservatório.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

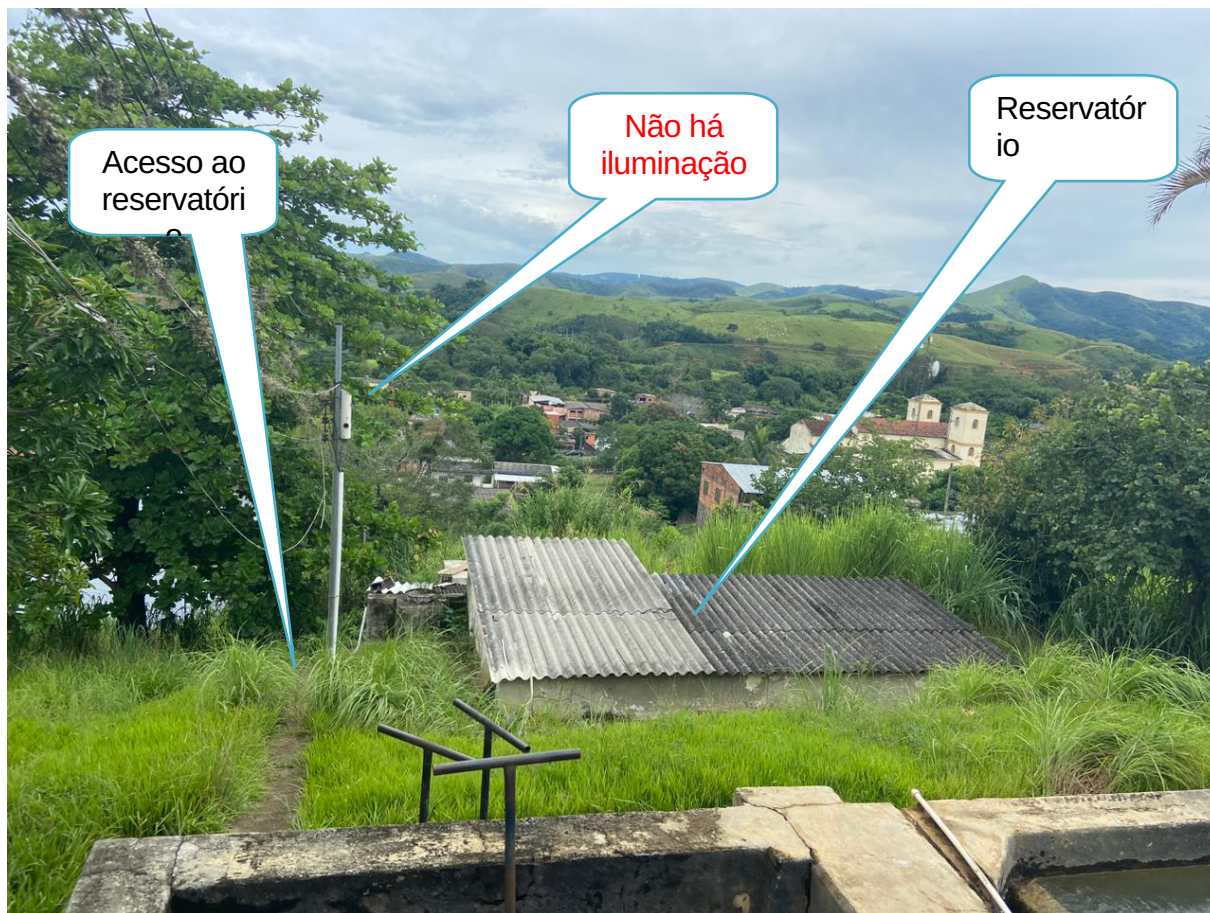


Não há
identificação da
atual
concessionária.

Local de entrada para o reservatório



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Acesso ao Reservatório



- Reservatório – Instalações e Estrutura.



Entrada de água tratada



Reservatório



Parede externa do reservatório



Acesso à área
interna do
reservatório, com
necessidade de

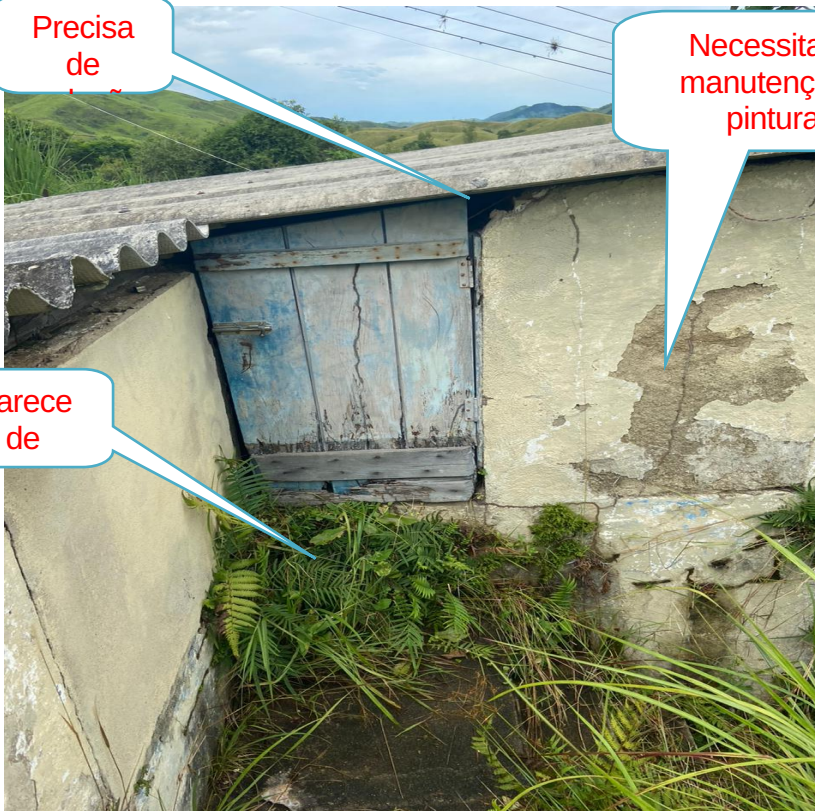


Acesso à area interna

Precisa
de

Necessita de
manutenção e
pintura.

Carece
de



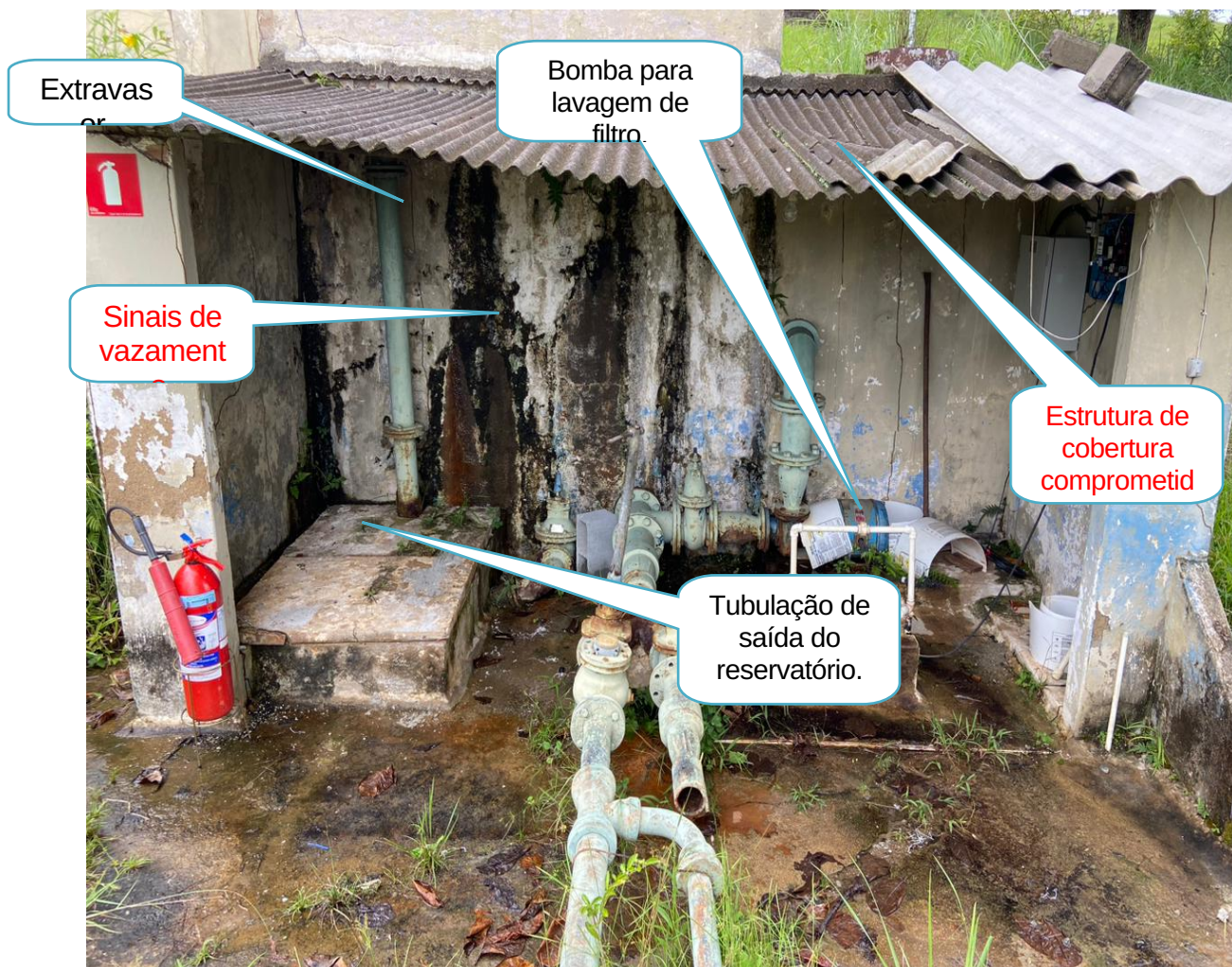
Entrada para a parte interna do reservatório



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Compartimento interno do reservatório



Local de saída de água potável



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) Registros das tubulações de entrada e de saída do reservatório funcionando perfeitamente;
- b) Não há identificação da instalação;
- c) Não há marcador de nível;
- d) Necessidade de reforma na pintura das edificações;
- e) Necessidade de vedar adequadamente o reservatório;
- f) Não há iluminação adequada;
- g) Toda a área necessita de limpeza e manutenção;
- h) Necessita de instalação de Macromedidor;
- i) Não obtivemos informação sobre o volume de água consumida por dia.



10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

- a) Providenciar a identificação adequada da instalação;
- b) Providenciar a instalação do marcador de nível;
- c) Apresentar um cronograma de limpeza, manutenção e reforma das estruturas;
- d) Providenciar a iluminação adequada de todo o perímetro do reservatório;
- e) Tomar medidas urgentes para a correta vedação contra a entrada de animais no reservatório;
- f) Providenciar a instalação do macromedidor;
- g) Apresentar o volume de água consumida por dia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização realizada no reservatório de Andrade Pinto em Vassouras - RJ constatou-se visualmente que o local carece de limpeza e manutenção.

As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da agência reguladora no cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões relativas aos investimentos a serem realizados.

Sem mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 06/03/2023.

Elaborado por:

Jonata Alves Machado
Assistente - CASAN
ID 5135533-7

Leonan de Almeida Nogueira
Assistente - CASAN
ID 5134931-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0